



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752./0001-80
AV. JOÃO SIQUEIRA PAES, S/Nº - CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86-3298.1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 026/2017 de 05 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de homenagem, a título de reconhecimento pela colaboração com as Escolas Municipais, no combate as drogas, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí, estado do Piauí, **MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida homenagem, a título de reconhecimento, no âmbito das Escolas Municipais, por ato e conduta pessoal que vem a enaltecer o nome do Sargento da Polícia Militar do estado do Piauí, **DURVAL DE CARVALHO MIRANDA**, na forma prevista neste **DECRETO**.

Art. 2º. - A homenagem, a título de reconhecimento, será concedida em caráter individual, nos seguintes termos:

- a)** – **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelo reconhecimento de sua colaboração com as Escolas Municipais, no combate as drogas, através do **Programa de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD** – “Nossas Crianças Longe das Drogas”.

Art. 3º - A entrega da honraria de que trata o art. 1º será efetuada em 05 de outubro de 2017, por ocasião da Comemoração dos festejos da Padroeira da cidade.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
Prefeita Municipal